



DECRETO Nº 267/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
7001	- COORDENAÇÃO GERAL	
7001.1030100222.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4809/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	270.000,00
8512/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
TOTAL.....		300.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
486/3.3.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	61.160,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. das Ativ. Estrut. Func. Otimização Pessoal	
597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
636/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- COORDENAÇÃO GERAL	
0802.1545100052.099	- Manutenção da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
897/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20.000,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Cons. Adaptações Próprias	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



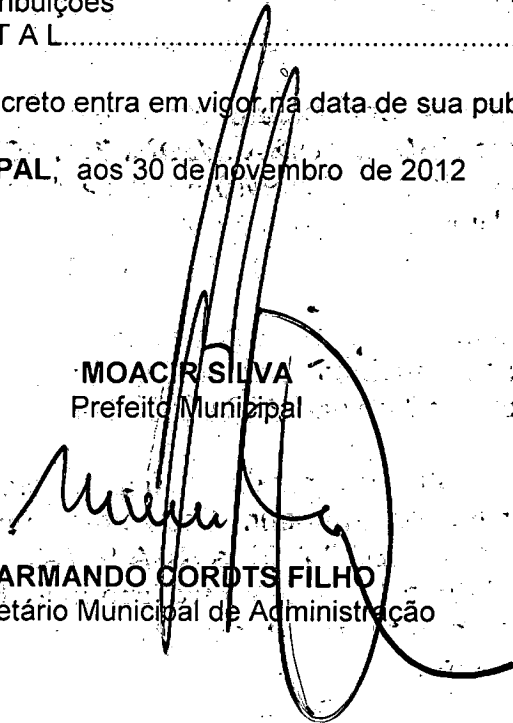
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1139/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1144/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1162/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00

1100	- SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2185/3.3.30.41.00	- Contribuições	76.840,00
	- TOTAL.....	300.000,00

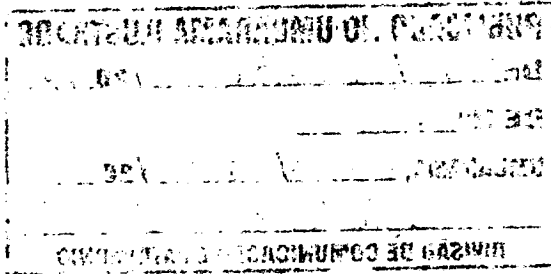
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2012

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração



[Faint handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / dezembro / 20 12
DE Nº 9642
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 12
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO